

Edital
Vestibular de
Verão 2018



 **Uniftec** | lead

SUMÁRIO

EDITAL	3
A INSTITUIÇÃO	3
ORGANOGRAMA	4
COORDENAÇÕES DE CURSOS, CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO	6
INSCRIÇÕES	11
UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM	11
TAXA DA INSCRIÇÃO	12
ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES	12
DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	12
REALIZAÇÃO DA PROVA	13
PROGRAMA DA PROVA	14
ELIMINAÇÃO	15
RESULTADOS	16
CLASSIFICAÇÃO GERAL	16
NOTAL FINAL	16
MATRÍCULAS	16
DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	16
OBSERVAÇÕES GERAIS	17

EDITAL

O presidente do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário UNIFTEC, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o edital do Processo Seletivo de Primavera, para os Cursos Ofertados na Modalidade a Distância, referente ao semestre letivo de 2018/1.

A INSTITUIÇÃO

Centro Universitário Uniftec, localizado na cidade de Caxias do Sul:



**Rua Gustavo Ramos Sehbe, 107
Cinquentenário - Fone: (54) 3027.1300**

Portaria de Credenciamento nº 651, de 18/07/2016
publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2016

ORGANOGRAMA

Centro Universitário Uniftec



COORDENAÇÕES DE CURSOS EAD

Centro Universitário Uniftec

<p>Carolina Radel <i>Curso Bacharelado em Ciências Contábeis (EAD)</i></p>
<p>Caroline Tolazzi <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EAD)</i> <i>Licenciatura em Pedagogia (EAD)</i></p>
<p>Cintia Bender <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (EAD)</i></p>
<p>Emerson Luis de Vargas <i>Curso Superior de Tecnologia em Marketing (EAD)</i></p>
<p>Fernanda Pimentel <i>Curso Superior de Tecnologia em Logística (EAD)</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior (EAD)</i></p>
<p>Rafael Giovanella <i>Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD)</i> <i>Curso Bacharelado em Engenharia de Computação (EAD)</i></p>
<p>Mariana Fasolo Quevedo <i>Curso Bacharelado em Administração (EAD)</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EAD)</i></p>
<p>Uilian Boff <i>Curso Bacharelado em Engenharia de Produção (EAD)</i></p>

POLOS DE APOIO PRESENCIAL (ESPAÇO UNIFTEC PARCEIROS)

POLO	ENDEREÇO
Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves	Avenida Osvaldo Aranha, 419 Bairro: Centro Bento Gonçalves - RS CEP: 95700-000
Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo	Rua Silveira Martins, 780 Bairro: Centro Novo Hamburgo – RS CEP: 93510-310
Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre	Rua Comendador Manoel Pereira, 249 Bairro: Centro Porto Alegre – RS CEP: 90030-030
Faculdade IBGEN	Rua Barão do Amazonas, 46 Bairro: Petrópolis Porto Alegre – RS CEP: 90670-000
ARQUITEC Cursos LTDA	Avenida José Bonifácio, 2732 Bairro: Jardim das Paineiras Campinas – SP CEP: 13092-305
CAPITAL DO SABER	Rua Santa Catarina, 260 Bairro: Centro Feliz – RS CEP: 95770-000
EDUTEC DATABRASIL EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	Rua Harry Simonsen, 188 Bairro: Centro Guarulhos – SP CEP: 07013-110
	Rua Galvão Bueno, 782 – 6º andar Bairro: Liberdade São Paulo – SP CEP: 01506-000
QUESTION QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Rua Dr. Montauray, 419 Salas 3, 4 e 5 Bairro: Centro Flores da Cunha – RS CEP: 95270-000
INSTITUTO ATIVO	Avenida Fernandes Bastos, 786 Bairro: Centro Tramandaí – RS CEP: 95550-000
POLO UNIFTEC MELLO/URUGUAI	Calle Gral. Justino Muniz, 528 Melo/UY

CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO

Centro Universitário UNIFTEC

MODALIDADE A DISTÂNCIA			
CURSO	ATO AUTORIZATIVO	UNIDADES	VAGAS OFERTADAS
Administração	Autorizado pela Portaria n.º 187 de 12/05/2016 - D.O.U. 16/05/2016. 320 vagas anuais.	<i>Polo Bento Gonçalves</i>	20
		<i>Polo Novo Hamburgo</i>	20
		<i>Polo Porto Alegre</i>	50
		<i>Polo ARQUITEC</i>	30
		<i>Polo Capital do Saber</i>	60
		<i>Polo EDUTEC DATABRASIL</i>	20
		<i>Polo IBGEN</i>	20
		<i>Polo Question Qualificação Profissional</i>	60
		<i>Polo Instituto Ativo</i>	20
		<i>Polo UNIFTEC MELLO/URUGUAI</i>	20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Autorizado pela Portaria n.º 19 de 04/02/2016 - D.O.U. 05/02/2016: 300 vagas.	<i>Polo Bento Gonçalves</i>	20
		<i>Polo Novo Hamburgo</i>	20
		<i>Polo Porto Alegre</i>	60
		<i>Polo ARQUITEC</i>	20
		<i>Polo Capital do Saber</i>	50
		<i>Polo EDUTEC DATABRASIL</i>	20
		<i>Polo IBGEN</i>	20
		<i>Polo Question Qualificação Profissional</i>	50
		<i>Polo Instituto Ativo</i>	20
		<i>Polo UNIFTEC MELLO/URUGUAI</i>	20
Ciências Contábeis	Autorizado pela Resolução CAEPE 02/2017: 600 vagas	<i>Polo Bento Gonçalves</i>	30
		<i>Polo Novo Hamburgo</i>	30
		<i>Polo Porto Alegre</i>	60

		<i>Polo ARQUITEC</i>	30
		<i>Polo Capital do Saber</i>	60
		<i>Polo EDUTECC DATABRASIL</i>	30
		<i>Polo IBGEN</i>	30
		<i>Polo Question Qualificação Profissional</i>	60
		<i>Polo Instituto Ativo</i>	30
		<i>Polo UNIFTECC MELLO/URUGUAI</i>	30
Comércio Exterior	Autorizado pela Resolução CAEPE 03/2017: 600 vagas	<i>Polo Bento Gonçalves</i>	30
		<i>Polo Novo Hamburgo</i>	30
		<i>Polo Porto Alegre</i>	60
		<i>Polo ARQUITEC</i>	30
		<i>Polo Capital do Saber</i>	60
		<i>Polo EDUTECC DATABRASIL</i>	30
		<i>Polo IBGEN</i>	30
		<i>Polo Question Qualificação Profissional</i>	60
		<i>Polo Instituto Ativo</i>	30
		<i>Polo UNIFTECC MELLO/URUGUAI</i>	30
Gestão de Recursos Humanos	Autorizado pela Portaria n.º 189 de 12/05/2016 - D.O.U. 16/05/2016. 300 vagas anuais.	<i>Polo Bento Gonçalves</i>	20
		<i>Polo Novo Hamburgo</i>	20
		<i>Polo Porto Alegre</i>	60
		<i>Polo ARQUITEC</i>	20
		<i>Polo Capital do Saber</i>	50
		<i>Polo EDUTECC DATABRASIL</i>	20
		<i>Polo IBGEN</i>	20
		<i>Polo Question Qualificação Profissional</i>	50
		<i>Polo Instituto Ativo</i>	20
		<i>Polo UNIFTECC MELLO/URUGUAI</i>	20
Gestão Comercial	Autorizado pela Resolução CAEPE 11/2016: 600 vagas	<i>Polo Bento Gonçalves</i>	30
		<i>Polo Novo Hamburgo</i>	30
		<i>Polo Porto Alegre</i>	60
		<i>Polo ARQUITEC</i>	30
		<i>Polo Capital do Saber</i>	60
		<i>Polo EDUTECC DATABRASIL</i>	30
		<i>Polo IBGEN</i>	30

		<i>Polo Question Qualificação Profissional</i>	60
		<i>Polo Instituto Ativo</i>	30
		<i>Polo UNIFTEC MELLO/URUGUAI</i>	30
Logística	Autorizado pela Resolução CAEPE 10/2016: 300 vagas.	<i>Polo Bento Gonçalves</i>	20
		<i>Polo Novo Hamburgo</i>	20
		<i>Polo Porto Alegre</i>	60
		<i>Polo ARQUITEC</i>	20
		<i>Polo Capital do Saber</i>	50
		<i>Polo EDUTEC DATABRASIL</i>	20
		<i>Polo IBGEN</i>	20
		<i>Polo Question Qualificação Profissional</i>	50
		<i>Polo Instituto Ativo</i>	20
		<i>Polo UNIFTEC MELLO/URUGUAI</i>	20
Marketing	Autorizado pela Portaria n.º 276 de 30/06/2016 - D.O.U. 01/07/2016. 300 vagas anuais.	<i>Polo Bento Gonçalves</i>	20
		<i>Polo Novo Hamburgo</i>	20
		<i>Polo Porto Alegre</i>	60
		<i>Polo ARQUITEC</i>	20
		<i>Polo Capital do Saber</i>	50
		<i>Polo EDUTEC DATABRASIL</i>	20
		<i>Polo IBGEN</i>	20
		<i>Polo Question Qualificação Profissional</i>	50
		<i>Polo Instituto Ativo</i>	20
		<i>Polo UNIFTEC MELLO/URUGUAI</i>	20
Pedagogia	Autorizado pela Resolução CAEPE 01/2017: 600 vagas.	<i>Polo Bento Gonçalves</i>	30
		<i>Polo Novo Hamburgo</i>	30
		<i>Polo Porto Alegre</i>	60
		<i>Polo ARQUITEC</i>	30
		<i>Polo Capital do Saber</i>	60
		<i>Polo EDUTEC DATABRASIL</i>	30
		<i>Polo IBGEN</i>	30
		<i>Polo Question Qualificação Profissional</i>	60
		<i>Polo Instituto Ativo</i>	30
		<i>Polo UNIFTEC MELLO/URUGUAI</i>	30
Processos Gerenciais		<i>Polo Bento Gonçalves</i>	30

	Autorizado pela Portaria n.º 30 de 31/01/2013 - D.O.U. 01/02/2013. 400 vagas anuais.	<i>Polo Novo Hamburgo</i>	30
		<i>Polo Porto Alegre</i>	60
		<i>Polo ARQUITEC</i>	30
		<i>Polo Capital do Saber</i>	60
		<i>Polo EDUTEC DATABRASIL</i>	30
		<i>Polo IBGEN</i>	30
		<i>Polo Question Qualificação Profissional</i>	60
		<i>Polo Instituto Ativo</i>	30
		<i>Polo UNIFTEC MELLO/URUGUAI</i>	30

INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via INTERNET pelo site: www.fazftec.com.br
- O candidato poderá escolher o dia da realização da prova, mediante calendário disponível no site.

INFORMAÇÕES NA INSCRIÇÃO

- As informações fornecidas pelo candidato no formulário da inscrição serão de sua inteira responsabilidade.
- A inscrição será homologada desde que o requerimento de inscrição esteja com todos os campos obrigatórios corretamente preenchidos, sejam apresentados os documentos solicitados e efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- É permitida, na inscrição, a opção por turnos (quando houver) e cursos indicando, a ordem de preferência do candidato, estas opções não poderão ser alteradas após a conclusão da inscrição.
- Após a finalização da inscrição online, serão consideradas como aceitas as normas publicadas neste edital ou informações divulgadas no site.

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato que possua alguma necessidade especial que precise de atendimento diferenciado deverá, no campo específico da inscrição, informar o tipo de necessidade e as providências a serem tomadas.

UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM

Os candidatos podem optar pela utilização do resultado do ENEM, como critério de seleção para o ingresso no Processo Seletivo de Verão 2018/1. Estes **não realizarão a prova** do processo seletivo e concorrerão a uma vaga a partir da nota da prova de *Redação* quando a prova for composta somente da redação, ou da média entre a prova de *Redação* e a prova de *Matemática e suas Tecnologias* quando a prova for composta da redação e da parte objetiva.

A opção pela utilização do resultado do ENEM 2013 ao ENEM 2017, deverá ser informada no momento da inscrição.

*A nota mínima para classificação será a mesma da prova presencial.



TAXA DA INSCRIÇÃO

- Após o preenchimento de todos os dados, o sistema gerará um boleto que deverá ser pago até o vencimento para efetivação da inscrição.
- O valor da taxa é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), o pagamento deve ser efetuado nas agências bancárias credenciadas, obedecendo a data do vencimento.
- O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- Os candidatos deverão apresentar o comprovante de pagamento no dia de realização da prova.

ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES



DISQUE – VESTIBULAR: 0800.606 0 606

DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Prova nos Polos de Apoio Presencial (Espaços UNIFTEC Parceiros)

Prova 1 – 02/12/2017

Prova 2 - 27/01/2018

- Processo Seletivo Continuado

Início em 29/01/2018. Os candidatos poderão agendar seu dia e turno de prova no ato da inscrição, podendo escolher os seguintes horários:

- *Polos FTEC Faculdades Unidades Bento Gonçalves e Novo Hamburgo: 09h; 15h ou 19h (todas as quartas-feiras e sábados), sendo que no sábado somente às 09h.*

- *Polo FTEC Faculdades Unidades Porto Alegre: 09h; 14h ou 19h (todas as quartas-feiras e sábados), sendo que no sábado somente às 09h.*

-*Polos de Apoio Presencial (Espaços UNIFTEC Parceiros): 09h (todos os sábados).*

- Processo Seletivo Itinerante

Havendo ainda vagas remanescentes, ficará a critério da instituição a realização de Processos Seletivos Itinerantes.

** O Processo Seletivo Continuado e Itinerante será somente para preenchimento de vagas remanescentes, publicado na Secretaria Acadêmica, podendo haver indisponibilidade de cursos ofertados apresentados neste edital.

REALIZAÇÃO DA PROVA

As provas serão realizadas no Centro Universitário Uniftec, FTEC Faculdades Unidades Bento Gonçalves, Novo Hamburgo e Porto Alegre ou em locais conveniados, escolas e/ou parceiros, previamente definidos pela Pró-Reitora Acadêmica e Direção de Ensino a Distância.

O candidato deverá comparecer meio hora antes do início das provas, munido de:

- caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul
- lápis
- borracha
- **documento de identidade (o mesmo indicado na inscrição)**
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição

PARA CURSOS
SUPERIORES DE
TECNOLOGIA E
BACHARELADO
EM
ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS
CONTÁBEIS

A prova consistirá em uma parte única:

Redação

O peso da redação será 10 (dez), e a nota mínima para a classificação será 2,0 (dois).

Para a realização da redação o candidato terá no máximo 2 horas, e o tempo mínimo de permanência na sala é de 30 minutos, decorrido este tempo, o candidato pode retirar-se.

PARA
ENGENHARIAS E
ARQUITETURA

A prova consistirá em duas partes:

PARTE 1

Redação.

O peso da redação será 10 (dez), e a nota mínima para a classificação será 2,0 (dois).

PARTE 2

Objetiva

A prova **Objetiva** terá peso 10 (dez), e nota mínima para a classificação será 2,5 (dois vírgula 5).

Será constituída de 12 (doze) questões de múltipla escolha.

Para a realização da parte 1 e da parte 2 o candidato terá no máximo 3 horas e 30 minutos, e o tempo mínimo de permanência na sala é de 1 hora, decorrido este tempo, o candidato pode retirar-se.

PROGRAMA DA PROVA

REDAÇÃO

Na redação pretende-se avaliar o candidato quanto as suas competências no domínio da escrita de textos dissertativos a partir de um tema proposto. Na avaliação da redação serão considerados os seguintes aspectos:

- o conteúdo (coerência, criticidade e abordagem do tema conforme o enfoque dado na proposta escolhida pelo candidato);
- a adequação linguística (coesão textual; respeito às normas da gramática da língua portuguesa e adequação vocabular);
- a apresentação (legibilidade da grafia, distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título).

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Pretende-se avaliar, nesta prova, o aspecto interdisciplinar de seus conteúdos básicos, enfatizando situações do cotidiano e buscando aferir, de um conjunto de competências fundamentais, aquelas que estejam relacionadas tanto com a habilitação dos candidatos quanto a estimulação do desenvolvimento da capacidade de análise de situações e tomada de decisões em uma sociedade em rápida evolução.

Os conhecimentos exigidos não requerem alterações de profundidade conceitual em nenhum dos tópicos tradicionalmente abordados no ensino médio. A abordagem proposta possibilita uma

avaliação do conhecimento nesta área que não se restrinja, apenas, ao conteúdo disciplinar especializado, mas que favoreça também a ampliação da capacidade de compreensão e interpretação integrada dos fenômenos naturais.

Bases Metodológicas e Instrumentais

- Estimativas de valores e ordens de grandeza.
- Descrição, leitura e interpretação de dados: conceito de média e dispersão, escalas, representações gráficas e por meio de tabelas.
- Princípios de Aritmética e sistemas numéricos: conjuntos, operações, relações de pertinência e inclusão; dos números naturais aos reais; razões e proporções.
- Operações com expressões algébricas.
- Relações de ordem e equivalência: equações, inequações e identidades.
- Matrizes, sistemas e determinantes de equações lineares.
- Funções polinomiais do 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica.
- Análise de gráficos: variações, pontos críticos, interpolações e translações.
- Geometria plana: triângulos e quadriláteros, polígonos regulares, circunferência e círculo, relações trigonométricas, lei dos senos e dos cossenos.
- Geometria espacial: poliedros; áreas e volumes de prismas, pirâmides e sólidos de revolução – cilindro, cone e esfera.
- O átomo como unidade da matéria: do atomismo grego ao modelo atômico de Bohr; propriedades das partículas prótons, elétrons e nêutrons; configuração eletrônica.
- Os tipos de átomos: classificação periódica dos elementos; aspectos macroscópicos dos elementos, relação entre configuração eletrônica e localização na classificação periódica; massa atômica, número atômico e isotopia.
- Átomos, íons e moléculas: suas interações e propriedades das substâncias.
- Bases moleculares da vida – genes, vírus e célula: tipos, componentes morfológicos e químicos; código genético.
- A Matéria em Equilíbrio e em Movimento
- Conservação do momento linear e da energia mecânica: trabalho, potência, energia cinética, forças conservativas, energia potencial gravitacional e elástica.
- Leis de Newton: cinemática escalar e vetorial; dinâmica dos movimentos uniforme e uniformemente variado.
- Equilíbrio de corpos rígidos: momento de força, peso, centro de gravidade, forças de atrito, plano inclinado, alavancas, roldanas simples, balanças e princípio de Arquimedes.
- Interação elétrica: corrente elétrica, leis de Ohm, energia e potência elétrica, voltímetro e amperímetro.

ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- Não comparecer à prova;
- Que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na(s) prova(s);
- Incorrer em comportamento indevido ou descortesia para com os fiscais;
- Chegar atrasado para o início das atividades do Processo Seletivo;
- For surpreendido durante as provas em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de telefones celulares, “headfones”, máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos, livros, impressos ou anotações;
- For constatado após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;
- Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.

RESULTADOS

A relação dos candidatos, habilitados à matrícula será divulgada no site www.fazftec.com.br e em outros meios de comunicação a critério da instituição. A relação apresentará a classificação geral do candidato no respectivo Processo Seletivo.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Quando a prova for composta somente por redação, a nota final é da redação.

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, terá preferência o candidato cuja idade for maior.

NOTAL FINAL

Quando a prova é composta somente de redação: a nota final é a obtida na redação. No caso da utilização do ENEM é utilizada a nota da prova de *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação*.

Quando a prova é composta por redação e prova objetiva: a nota final é a obtida pela média entre a nota da prova de redação e a nota da prova objetiva. No caso da utilização do ENEM é utilizada a média entre a prova de *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação* e a prova de *Matemática e suas Tecnologias*.

MATRÍCULAS

O candidato deverá efetuar a matrícula pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada, nos termos fixados pela instituição.

As matrículas serão efetivadas nas Secretarias Acadêmicas dos Polos das FTEC Faculdades, bem como nos Polos de Apoio Presencial (Espaços Uniftec Parceiros), correspondentes ao curso para o qual o candidato realizou prova e foi aprovado, podendo ser aceita a reopção de curso, entre cursos com processo seletivo idêntico.

Os candidatos aprovados no vestibular, para efetuarem a matrícula, poderão ter seu crédito consultado em órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), caso haja registro negativo passarão por análise para possível liberação da matrícula.

Esgotadas as etapas de matrícula dos alunos classificados nos processos seletivos do Uniftec, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos portadores de diplomas de curso superior, transferências de outras IES e outros casos previstos no Regimento e/ou Estatuto, a matrícula destes candidatos obedecerá aos prazos estabelecidos no calendário acadêmico do Centro Universitário.

O candidato que não comparecer às matrículas, perderá o direito à vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Somente poderão matricular-se os candidatos que entregarem toda a documentação exigida:

- **Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) e Histórico Escolar original.**
- Uma fotografia 3x4 (atual).
- Fotocópias simples:
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor e comprovante de regularidade na última eleição;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante que está em dia com o serviço militar (sexo masculino);
 - Certidão de nascimento ou casamento.

Obs.: Os alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelo responsável, no ato da matrícula, para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

No caso de candidatos estrangeiros, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Cópia da identidade de estrangeiro – Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou RG quando tiver nacionalidade brasileira;
- Documento de estadia regular no Brasil autenticado em cartório: (o candidato deverá solicitar na Polícia Federal);
- Declaração de Equivalência do Ensino Médio autenticada em cartório (o candidato deverá solicitar no Conselho Estadual de Educação);
- Uma fotografia 3x4 (atual).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- ✓ O Centro Universitário UNIFTEC não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- ✓ A participação de candidatos em concursos culturais, do Grupo Uniftec e FTEC Faculdades, através de provas de redação, poderá configurar processo seletivo.
- ✓ O candidato poderá ter sua inscrição no vestibular ou matrícula cancelada a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não atendimento da documentação exigida.
- ✓ A Reitoria e Direção de Ensino a Distância poderão publicar, a qualquer tempo, informações complementares para a realização deste Processo Seletivo e para as matrículas.
- ✓ O Centro Universitário Uniftec reserva-se do direito de não abrir turmas com menos de 20 alunos.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular, e em grau de recurso, pela Reitoria do Centro Universitário Uniftec e Direção do Ensino a Distância.

- ✓ A data da divulgação dos resultados das provas e da matrícula serão comunicadas em informativo entregue no momento da prova para o candidato.
- ✓ Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades das unidades curriculares em outro local diferente da sede do curso, em outro turno, inclusive aos sábados, e em casos, excepcionais, aos domingos e feriados.
- ✓ Em aulas teóricas e /ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas. Em aulas práticas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.

06 de setembro de 2017.